



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Não em 26/03/13

**Kleide S. Mayer**  
Diretora de Planário e Apoiadora das Sessões

**MOÇÃO Nº.002 DE 2013.**

**Gugu Bueno**  
Vereador - 1º Secretário

(Autores: Vereadores abaixo assinados)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS  
Discutido e votado em 26/03/13

**Expressa repúdio ao Parecer do Conselho Federal de Medicina a ser enviado ao Senado Federal defendendo a prática do aborto.**

**Gugu Bueno**  
Vereador - 1º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná:

Com base no Art. 128 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a aprovação de Moção de Repúdio ao Parecer do Conselho Federal de Medicina, a ser enviado ao Senado Federal, em favor da prática do aborto até a 12ª semana de gestação.

Palácio José Neves Formighieri, 61º aniversário de Cascavel.  
Em 26 de março de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
**Vanderlei Augusto da Silva**  
Vereador - PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
**Jorge Menegatti**  
Vereador - PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
**Jose Paulo**  
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
**Jaime Vasatta**  
Vereador - PTN

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
**Fernando Winter**  
Vereador - PTN

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
**Pedro Martendal de Araújo**  
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
**Nei Hamilton Haveroth**  
Vereador - PSL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
**Marcio Facheco**  
Presidente - PPL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
**Romão Quirino**  
1º Secretário

**Exposição de motivos**

A presente proposição visa repudiar o parecer do Conselho Federal de Medicina CFM, no qual a entidade se manifesta a favor do aborto até a 12ª semana de gestação.



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

“Somos a favor da vida, mas queremos respeitar a autonomia da mulher que, até a 12ª semana, já tomou a decisão de praticar a interrupção da gravidez”, afirmou o presidente do Conselho Federal de Medicina (CFM), Roberto Luiz d’Avila, que esclareceu a posição tomada pelo CFM e pelos 27 conselhos regionais de medicina (CRMs), tomada por maioria durante o I Encontro Nacional de Conselhos de Medicina 2013, acerca de ampliação dos excludentes de ilicitudes penais em caso de interrupção de aborto.”

A atitude do CFM é contraditória, pois todos os médicos fazem o Juramento de Hipócrates, que diz: “Nunca me servirei da minha profissão para corromper os costumes ou favorecer o crime.”

Pois bem, aborto é crime, é um atentado contra a vida de um ser humano. E pior, de um ser que não pode se defender, o que torna ainda mais vil, mais sórdido o crime.

Enquanto a entidade busca aumentar a lista de excludentes de ilicitude, alegando querer contribuir com a Comissão do Senado que prepara o novo texto do Código Penal Brasileiro (PLS 236, de 2012), a sociedade luta pela vida.

Prova disso é o movimento que começa a tomar força em Cascavel: “Cascavel contra o aborto! Sou a favor da vida!”

“Fale por aqueles que não podem falar por si mesmos” (Provérbios 31,7)

Alguns poderão argumentar que essa bandeira é levantada pelos cristãos, que lutam contra a ciência e a filosofia. Ledo engano.

Há filósofos que comungam da ideologia a favor da vida, da luta contra o assassinato mascarado pelo nome aborto. Exemplo disso é John Finnis, professor emérito de filosofia na Universidade de Oxford, que, em debate na Universidade de Princeton, nos EUA, cujo tema era a “Condição Moral do Feto” objetou ao próprio uso do termo “feto”, dizendo que é um “palavrão”.

“Conforme foi usada no programa e site da conferência, os quais não são contextos médicos, é ofensiva, desumanizadora, prejudicial e manipuladora”, disse Finnis. “Um site que descreve ultrassom para mulheres grávidas não fala sobre feto da mãe, mas sobre bebê da mãe, e assim agem os médicos delas, a menos que eles sejam aborteiros ou achem que elas estão interessadas em abortar propositadamente”.

Teólogos se juntam ao filósofo Finnis, como John Frame: “Não há nada nas Escrituras que possa sugerir, ainda que remotamente, que uma criança ainda não nascida seja qualquer coisa menos que uma pessoa humana, a partir do momento da concepção”.

E a ciência corrobora a afirmação de que um feto com menos de doze semanas é considerado um ser vivo. Foi, aliás, esse argumento o mais forte usado contra os

Rua Pernambuco 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná

Fone (45) 3321-8800 - Fax (45) 3321-8855 - [www.camaracascavel.pr.gov.br](http://www.camaracascavel.pr.gov.br) - e-mail: [admin@camaracascavel.pr.gov.br](mailto:admin@camaracascavel.pr.gov.br)



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

questionamentos feitos pela sociedade quando o STF discutia a respeito das pesquisas com embriões congelados visando usar células-tronco.

Agora, mudam o argumento, estendendo da 8ª semana, quando o cérebro começa a ser formado, para a 12ª semana.

Vê-se logo que é uma forma de disfarçar o apoio do CFM ao aborto. Repudiamos essa atitude e repudiamos ainda com mais veemência a prática do aborto.

O amor à vida não tem desvios, não tem disfarces. Em favor do amor à vida, expressamos hoje o nosso repúdio à morte dos inocentes, que podem não ter a chance de viver.

Rua Pernambuco 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná

Fone (45) 3321-8800 - Fax (45) 3321-8855 - [www.camaracascavel.pr.gov.br](http://www.camaracascavel.pr.gov.br) - e-mail: [admin@camaracascavel.pr.gov.br](mailto:admin@camaracascavel.pr.gov.br)



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

### VOTAÇÃO NOMINAL

- PROJETO DE LEI  LEI
- LEI COMPLEMENTAR
  - RESOLUÇÃO
  - DECRETO LEGISLATIVO
  - REQUERIMENTO
  - INDICAÇÃO
  - PEDIDO DE VISTAS
- Nº \_\_\_\_\_/2013

Moção 002

1ª Votação -  2ª Votação -  Emenda nº \_\_\_\_\_ -  Veto  
 PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº \_\_\_\_\_

NOME	FAVOR	CONTRA	TOTAL
ALDONIR CABRAL	X		
CLAUDIO RODRIGUES	X		
FERNANDO WINTER	X		
GUGU BUENO	X		
JAIME VASATTA	X		
JEOVANE JOSÉ MACHADO	X		
JOÃO PAULO DE LIMA	X		
DR. JORGE BOCASANTA	X		
JORGE MANGATTI	X		
ROBERTINHO MAGALHÃES	X		
LUIZ FRARE	X		
NEI HAMILTON HAVEROTH	X		
PAULO DILETO BEBER	X		
PAULO PORTO		X	
MARCOS RIOS	X		
PEDRO MARTINDAL ARAUJO	X		
ROMULO QUINTINO	X		
RUI CAPELAO CARDOSO	X		
VANDERLEI AUGUSTO DA SILVA	X		
WALMIR SEVERGININI	X		
VOTO MINERVA - PRESIDENTE			
<b>TOTAL</b>			

Cascavel, 26 de Maio de 2013.

1º Secretário

**GUGU BUENO**

Presidente  
**Marcio Pacheco**